



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 161, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** Ofício Circular Cofen nº 063/2019;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da 73ª Reunião Ordinária de Diretoria, resolve:

**Art. 1º** – Designar os conselheiros e empregados abaixo discriminados, para comporem Comissão de estudo dos impactos financeiros quanto a possibilidade de extinção de taxas na cobrança de apensas uma anuidade aos profissionais inscritos em mais de uma categoria :

#### CONSELHEIROS

Sra. Leone Maria Damasceno Soares - Coordenadora  
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

#### EMPREGADOS

Procurador Jurídico – Daniel Paz de Carvalho Barros  
Controlador - Jonatan Augusto da Costa Britto  
Técnico da Informação – Samuel Anderson de Amorim Martins  
Contador do Coren-PI – Diego da Silva Santos

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de maio de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária